



# CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

O BERÇO DO PARLAMENTO CAÚCHO

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROJETO DE LEI DE VEREADOR Nº 57 /2023

PROTOCOLADO SOB Nº 4154 /2023

EM 23/10/23

### EMENDA

Exmo senhor presidente,

A Vereadora abaixo assinada, após ouvida a casa na forma regimental apresenta a seguinte emenda ao Projeto de Lei do Executivo 105/2023.

**Art. 1º** Remove os itens do Art 2º inciso IV em seus anexos que tratam das condições de trabalho abaixo listados:

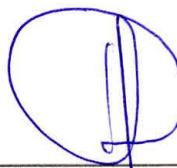
#### **“DIRETOR DE ESCOLA**

c) Regime de Trabalho Especial: O exercício do cargo poderá exigir trabalho externo, chamamentos extraordinários a qualquer tempo, bem como a execução de tarefas nos sábados, domingos e feriados, à noite e em locais desabrigados, no interior e fora do Município!.

#### **VICE-DIRETOR DE ESCOLA, COORDENADOR DE ESCOLA-FDC, COORDENADOR DE CENTRO-FDC**

“b) Regime de Trabalho Especial: O exercício do cargo poderá exigir trabalho externo, chamamentos extraordinários a qualquer tempo, bem como a execução de tarefas nos sábados, domingos e feriados, à noite e em locais desabrigados, no interior e fora do Município.”

Rio Grande, 24 de outubro de 2023.



Vereadora Professora Diacuiara